

PORTARIA Nº 1973 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e Portaria nº 1481 de 21 de outubro de 2016 e conforme consta do processo nº 23411.006118/2017-61,

RESOLVE:

Averbar em favor de **ANDREA DE FATIMA SILVA REZENDE**, matrícula 2321634, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço, prestados à (ao): Secretaria Estadual de Educação de Sergipe, período 26/04/2004 a 05/06/2016, no total de 4424 (quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro) dias. **Tempo total de contribuição apurado: 4424 (quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro) dias, correspondendo a 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias.**



ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas